

- Decreto nº 802/67 -

* Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente: Fláudio Marzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Nasconcelos, Comarca de Póla, Estado de São Paulo, etc.; usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta

Artigo 1º - fica suplementada, na importância de \$100.000,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

<u>Departamento Administrativo</u>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Serviços de Terceiros	
VI -	Luz, telefone e gás	\$100.000,00
	Total	\$100.000,00
Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências não mencionadas na seguinte dotação:		
<u>Departamento Administrativo</u>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Serviços de Terceiros	
X -	Para a festa da uva	\$100.000,00
	Total	\$100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 1967, retroagidas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Terraz de Nasconcelos, em 24 de outubro de 1967.

- Fláudio Marzucca -
Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

- Célia Augusta de Araújo -
Secretária -